

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008

(Do Senhor Roberto Alves)

Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta lei institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa Da Criança Desaparecida.

Art. 2º Fica instituída a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa Da Criança Desaparecida, que será realizada, anualmente, de 25 a 31 de março.

§1º Durante a semana serão desenvolvidas atividades de que visem promover a busca e defesa das crianças desaparecidas no território nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

No Brasil não existem dados oficiais que determinem a quantidade de crianças e adolescentes desaparecidos anualmente, contudo, dos casos registrados, um

percentual de 10 a 15% permanecem sem solução por um longo período de tempo, e, às vezes, jamais são resolvidos.

Com a presente iniciativa, queremos instituir a última semana de março como a Semana Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.

Todos os dias, sem dúvida, são dias para que ações do Estado sejam empreendidas no sentido da elucidação dos casos de desaparecimentos infanto-juvenis no Brasil. Essa problemática, tão desesperadora para as famílias que a enfrentam, carece de políticas próprias e iniciativas governamentais diante do elevado número de casos existentes no Brasil.

Uma semana fixa representará um fator para a divulgação do assunto na mídia, o que concorrerá para que ações diversas possam convergir na localização de crianças e adolescentes desaparecidos.

A escolha da semana deve-se a data de 31 de março em que se comemora a fundação da Associação Brasileira da Busca e da Defesa da Criança Desaparecida, que nasceu da iniciativa de mães de crianças desaparecidas.

A exemplo de grupos de mães do Rio de Janeiro, iniciou-se um movimento de mães na Praça da Sé que, levando cartazes com as fotos de seus filhos, procuravam chamar a atenção das autoridades e da sociedade em geral para o problema do desaparecimento de seus entes queridos. Assim nasceu o movimento "Mães da Sé", que hoje atua no sentido de dar assistência às famílias que convivem com o problema, além de empreender ações diversas no sentido da busca e da defesa da criança desaparecida.

Queremos, assim, colaborar para que políticas próprias possam ser desenvolvidas para amenizar o sofrimento de tantas famílias brasileiras e para que crianças e jovens possam ser devolvidos ao convívio familiar.

Que Deus abençoe a todos os Nobres Colegas, no exercício de seus mandatos Parlamentares.

Dep. Roberto Alves

PTB-SP